



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 - (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 2 6 2 1 3 De 20 de março de 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** a partir desta data, o senhor **VICTOR HUGO JUNQUEIRA**, R.G. n.º 33.513.188-8 e CPF n.º 335.065.708-70, Secretário Municipal de Educação e o senhor **ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI**, R.G. n.º 30.219.904-3 e CPF n.º 371.761.908-01, Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Fundo Financeiro de Educação, desta Prefeitura, para exercerem as funções de **GESTOR** e **CONTADOR** do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, respectivamente, objetivando a captação, gerenciamento e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações, serviços, programas e projetos educacionais, executados ou coordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

**SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**